



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente
Leitura administrativa no quadro de
publicações da Prefeitura em
02/10/22 e que procedi a
retirada no dia 22/10/22

EDITAL Nº 133/2022


Servidor(a)

Divulga a classificação preliminar dos inscritos para contratação Temporária de Psicólogo II - 20h semanais, em razão de excepcional interesse público. Conforme Edital nº 129/2022.

Sidney Luiz Brondani, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

1 – **DIVULGA** a pontuação preliminar obtida pelos candidatos inscritos para a contratação emergencial de Psicólogo II - 20h semanais, em razão de excepcional interesse público, conforme Edital nº 129/2022 e Ata SEMEDE nº 03/2022:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR CANDIDATOS AO CARGO DE PSICÓLOGO – 20 HORAS SEMANAIS:

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	CLEONICE BELMONTE MENDES	30
2º	MICHELI PATRÍCIA PERIUS HAAS	21
3º	PAULA PARAÍBA DE MORAIS	17
4º	CRISTIANE DOS REIS GONÇALVES	15
5º	JOÃO FRANCISCO GREFF DO AMARAL	14
6º	MAGALI SCHWIEDER	13,5
7º	MARIANA MATTOS DE OLIVEIRA	10,5
8º	ELISA DA SILVA RAMOS	8
9º	KEILA SILVEIRA MONTEIRO	5
10º	GABRIELA DRONELES DA SILVA	5

2 - Os candidatos terão o dia **10 de outubro, às 10h**, para apresentar recursos, juntamente à Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

3 - No caso de haver empate entre os inscritos será realizado Sorteio Público a realizar-se nas dependências na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, no dia **11 de outubro de 2022**.

4 - A classificação final será divulgada no dia **14 de outubro de 2022**, no Átrio da Prefeitura Municipal. Havendo necessidade em virtude de recursos as datas elencadas acima podem ser alteradas para mais ou suprimidas.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de outubro de 2022.


Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.


Elisabete de Oliveira Marian
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”